

Quarta-feira, 29 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2078/2026.	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026 - CMDCA	3
PORTARIA Nº316/2026 À Nº319/2026	4

JULHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 414/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/0001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**
ESTADO DE SÃO PAULO**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU – “AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2078/2026. Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Embu-Guaçu/SP. Considerando que, até o presente momento, não foi possível concluir as tratativas necessárias à formalização da contratação, apesar das tentativas de contato realizadas pela Administração, mostra-se conveniente a revogação do procedimento, por razões de interesse público, para a instauração de novo processo desta forma fica revogada a presente Dispensa de Licitação por razões de interesse público, visando ao saneamento do procedimento administrativo e à regularização dos atos processuais, diante da impossibilidade de conclusão da contratação nas condições inicialmente estabelecidas. A medida tem por objetivo assegurar a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e da segurança jurídica, procedendo-se à abertura de novo procedimento para atendimento da necessidade administrativa. Embu-Guaçu, 28 de julho de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026

Embu-Guaçu, 23 de junho de 2026

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015, convoca os membros deste Conselho, para;

07º REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se em **30 de julho de 2026, quinta-feira, às 09:00 horas**, de forma presencial, na Sede do CMDCA/EG, localizado à Rua Independência, nº 357, Centro, Embu-Guaçu SP.

PAUTAS

- Alteração na data da XIII Conferência Municipal;
- Aprovação dos Planos de Captação 2026/2027

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ROSANGELA PEREIRA
Data: 28/07/2026 13:49:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosângela Pereira
Presidente do CMDCA / Embu-Guaçu SP

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-140 Tel: 11
4661-2137, E-mail: cmdcaeg2123@embuguacu.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº316/2026

Revoga a Portaria nº766/2025, de 29 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Beatriz Souza Satuba, como Chefe de Divisão de Compras da Saúde.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas:

RESOLVE:

- I -** Revoga a Portaria nº766/2025, de 29 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Beatriz Souza Satuba, portadora da cédula de identidade RG. nº 49.***.***-7 e do CPF nº 364.***.***-01, no Chefe de Divisão de Compras da Saúde.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2026.



Francisco Jose do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°317/2026

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Yasda Nasser Mazloun, como Chefe de Divisão de Núcleo de Informação, Avaliação, Controle e Regulação

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Yasda Nasser Mazloun, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.***.*** e do CPF nº 228.***.***-10, no cargo de Chefe de Divisão de Núcleo de Informação, Avaliação, Controle e Regulação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 318/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Tadeu Dubas Sobrinho, como Diretor do Departamento de Suprimentos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Tadeu Dubas Sobrinho, portador da cédula de identidade RG. nº33.***.***- X e do CPF nº293.***.***-38, no cargo Diretor do Departamento de Suprimentos.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°319/2026

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO E DA CONTRATAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos;

Considerando, o Decreto 3.256/2023, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, em especial nos Artigos 5º e 6º, seus Incisos e §s;

Considerando, o Decreto 3.256/2023, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município, dispondo sobre a Autoridade Competente, conforme artigo 83º, §1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a servidora **Natalia Lima Xavier**, para exercer a função de **Agente de Contratação e Pregoeiro** e designar Palmira Martins da Silva, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira *Suplente* com a finalidade de conduzir os

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

procedimentos de licitações descritos na citada Lei, observando sempre o regulamento imposto pelo Decreto 3.256/2023, pela Prefeitura Municipal de Embu Guaçu - SP.

Art. 2º - Fica designado os servidores abaixo relacionados como membros titulares permanentes da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios: Anderson da Silva Henrique, Lavinia Vitória de Souza Noveli, e Victoria Theodoro Ferraz.

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria, deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos aprovados e os que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal, e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Ficam também, os 05 servidores aqui nomeados, designados para compor a Comissão de Contratação, que conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares descritos no art. 78 da Lei 14.133/2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas no art. 5º do Decreto 3.253/2023, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

Art. 5º - Fica desde já, com fulcro no art. 5º, § 3º do Decreto 3.253/2023, autorizado o Agente de Contratação, a emitir Portaria específica de convocação para suporte, tanto de seus atos, quanto de análises, procedimentos e julgamentos, dos órgãos de assessoramento jurídico, controle interno, e profissionais específicos e especializados da Secretaria Requisitante.

Art. 6º - Para fins exclusivos de condução, julgamento e demais atos necessários à conclusão dos procedimentos licitatórios e contratações instaurados sob a égide das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, ficam designados os servidores, Anderson da Silva Henrique, Natália Lima Xavier, Palmira Martins da Silva, Lavinia Vitória de Souza Noveli e Victoria Theodoro Ferraz, até a finalização integral dos respectivos processos administrativos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria a nº 260/2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2026.



Francisco Jose do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br